DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 09 de junho de 2026 **Ano XII | Edição nº 2090A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO CMDCA – EDITAL Nº 04/2026

Aos nove dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guará/SP, designados para análise dos Planos de Trabalho apresentados em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 04/2026. A presente reunião teve por finalidade analisar a documentação complementar, os esclarecimentos e as adequações apresentadas pelas entidades após a diligência realizada pela Comissão, conforme deliberação constante da Ata/Relatório publicada no Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2026, que concedeu prazo para saneamento das inconsistências identificadas na fase de análise técnica. Após análise minuciosa da documentação entregue pelas entidades participantes, a Comissão constatou que todas as exigências, adequações e esclarecimentos solicitados foram devidamente atendidos, sanando as pendências anteriormente apontadas e demonstrando a regularidade técnica dos respectivos Planos de Trabalho. Diante o exposto, a Comissão delibera pela APROVAÇÃO dos seguintes Planos de Trabalho: Associação Atlética Rio Grande, CNPJ: 21.785.105/0001-73, Associação Univille Guará Esporte Clube, CNPJ: 36.401.048/0001-59 e Banda Marcial. Considerando o atendimento integral às exigências estabelecidas no referido edital, os referidos Planos de Trabalho são considerados habilitados e aprovados para as etapas subsequentes previstas no certame, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do CMDCA de Guará/SP.

Guará, 09 de junho de 2026.

Fabiana Saturi Tórmina Freitas

Presidente do CMDCA

PEDRA M.S. SANTOS

Digitalizado com CamScanner